

PORTARIA Nº 089/UNOESC-R/2015 – Arquitetura e Urbanismo

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010, de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Anderson Saccol Ferreira
- II. Andrei Goldbach
- III. Dirce Welchen
- IV. Elisane Brião Zanela
- V. Elizandra Iop
- VI. Flávia Castelo de Souza Cordovil
- VII. Idovino Baldissera
- VIII. Jane Pilotto Martins de Carvalho
- IX. Jaqueline Taube
- X. Jeferson Eduardo Suckow
- XI. João Alberto Gisi
- XII. Loivo Bertoldi
- XIII. Marcia Regina Sartori Damo
- XIV. Marco Aurélio Bissani
- XV. Marlene Zenaide Friedrich
- XVI. Mery Cristina Cozer
- XVII. Paulo Ricardo Bavaresco
- XVIII. Rodrigo Mendes
- XIX. Rogis Juarez Bernardy
- XX. Roque Strieder
- XXI. Viviane Pellizzon Agudo Romão

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

Universidade do Oeste de Santa Catarina

III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 067/UNOESC-R/2014 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2015

Prof. Ricardo Marcelo de Menezes
Pró-reitor de Graduação da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc